



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.954/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033528, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a M CÂMARA COM. SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME, CNPJ nº 32.394.967/0001-91, que tem como objeto de Prestação de Serviço de Publicidade Institucional em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de novembro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari